

Você pode anexar ou copiar este texto no corpo do e-mail, preencher e enviar para fabio@equo.com.br ;
ou pelo correio
ARCV - Rua dos Coqueiros, 197 - Bairro Campestre / Santo André, SP - CEP: 09080-010

Ao
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André

**Ref: Direcionamento da doação do Imposto de Renda para a ARCV – Associação de
Reabilitação Coração Valente**

Prezados,

Eu, _____ RG: _____,
CPF: _____ comunico que realizei, conforme segue cópia da DARF anexa,
doação processada diretamente na Declaração do Imposto de Renda, no valor de R\$ ()
ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Santo André.

Declaro que de acordo com o Decreto Nº 16.223, de 25 de outubro de 2011, é meu desejo que esta
doação seja direcionada à Associação de Reabilitação Coração Valente, para o Projeto “Inclusão
de Crianças e Adolescentes pela Equoterapia”, devidamente aprovado por este Conselho a receber
recursos vinculados de doações do imposto de renda.

Expresso também que possuo ciência que conforme os termos do art. 87 da Lei nº 9.267, de 20 de
outubro de 2010, que 20% (vinte por cento) do valor doado, será retido para o Conselho Municipal
a projetos prioritários não vinculados e aprovados pelo plenário do CMDCA de Santo André.

Santo André, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____.

() Desejo receber relatório com prestação de contas sobre o Projeto.